



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO A JARI MARÇO-2024

EDITAL DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Pedro Leopoldo**, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em especial Resolução nº619/2016 e suas alterações, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários recorrentes das decisões proferidas. Às decisões de não acolhimento, poderão interpor **RECURSO** em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, junto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-MG.

<u>Item</u>	<u>Protocolo</u>	<u>Placa</u>	<u>Processamento</u>	<u>Decisão</u>
<u>1</u>	0120	LPA 2H22	12316635	ACOLHIDA
<u>2</u>	0116	HNG 2F52	12193786	ACOLHIDA
<u>3</u>	0110	PVO 5148	12243689	ACOLHIDA
4	0111	HFT7492	12050334	NÃO ACOLHIDA
5	0117	RNH0J47	12193534	NÃO ACOLHIDA
6	0118	HGR 9097	12435372	NÃO ACOLHIDA
7	0119	RFE 5J26	12337876	NÃO ACOLHIDA
8	0121	HLG 3886	12328905	NÃO ACOLHIDA
9	0123	QXI 3C76	12360198	NÃO ACOLHIDA
10	0125	HBB8G51	12451582	NÃO ACOLHIDA
11	0112	QNE 2071	12123815	NÃO CONHECIDO
12	0113	HDV 5660	012129026	NÃO CONHECIDO
13	0114	HGC2E02	012047916	NÃO CONHECIDO